



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Comitê de Governança Digital

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO REALIZADA EM 10/03/2026

Presentes:

- 1) Alexandre Ricardo Hid (Proplan)
- 2) Jerbisclei de Souza Silva (NTI)
- 3) Iara Maira da Silveira (Proplan)
- 4) Gilberto Mendes da Silveira Lobo (Proint)
- 5) Maria Francisca Barroso Martins (Arquivo Central)
- 6) Edvandro Carlos Cavalcante Reckziegel (Proplan)

Ausências justificadas:

- 1) Kemis Ageron Viana da Silva (NTI)
- 2) Francisco da Silva Passos (Propeg)
- 3) Dailton Albuquerque de Farias (Reitoria)
- 4) Tone Eli da Silva Roca (Prad)
- 5) Euclides Xavier Ferreira (NIEAD)
- 6) Macilon Araújo Costa Neto (CCET)

Ausências não justificadas:

- 1) Arlem Vieira Cavalcante (Prad)
- 2) Filomena Maria Oliveira da Cruz (Progep)
- 3) Alanna Santos Figueiredo (Biblioteca Central)
- 4) Alex Alves da Silva (NTI)

Aos 10 dias do mês de março do ano de 2026, às 10h, na sala de reuniões da Proplan, reuniram-se os membros do Comitê de Governança Digital da Universidade Federal do Acre, nomeados pela Portaria nº 755, de 02 de março de 2023, para a reunião convocada pelo presidente do CGD. O presidente do Comitê, Alexandre Hid, iniciou solicitando a leitura da ata referente à última reunião. Após leitura da ata, passou-se para a discussão da pauta do dia, a saber: Monitoramento do PDTIC - ações executadas em 2025. Jerbisclei Silva iniciou pontuando que o PDTIC 2024-2028 possui 24 metas e 63 ações e em 2024/2025 foram iniciadas as ações referentes à 12 metas. Ademais, das metas iniciadas, a meta 4 “Disponibilizar Catálogo de Serviços de TIC aos usuários” está atrasada uma vez que a conclusão estava prevista para dezembro de 2024, argumentando que é uma ação que já estava em execução e, devido ao tempo transcorrido desde 2024, será necessário uma revisão/atualização do que já foi feito e, após isso, a publicação do catálogo. Alexandre Hid questionou sobre um novo prazo para finalização e Jerbisclei Silva definiu que o novo prazo para finalização da meta 4 seria em dezembro de 2026. Dando continuidade, Jerbisclei Silva passou para a análise das demais metas, iniciando pela meta 1 “Implementar o Plano de

Transformação Digital (PTD) dos serviços prestados pela UFAC”, salientando que a instituição não possui o PTD sendo necessário iniciar pela instituição de uma comissão para elaboração do plano e, em seguida, realizar o levantamento dos serviços que a Ufac disponibiliza para os cidadãos. Alexandre Hid destacou que é prioridade a aprovação do PTD e solicitou que o NTI verifique a viabilidade de contratação de consultoria para auxiliar na elaboração do Plano. Na sequência, passou-se para análise da meta 20 “Dimensionar o quadro de pessoal de TIC da Ufac” com prazo de execução para junho de 2025 e prevendo como ação única “Elaborar levantamento, aplicando etapas do Método de Dimensionamento de Quadro de Pessoal do SISP”. Jerbisclei Silva pontuou que essa ação é complexa de ser realizada uma vez que a implementação da metodologia proposta representa a implementação de um plano. Ademais, Jerbisclei Silva argumentou que no grupo do Colégio de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) foi realizado um levantamento nas universidades para verificar a proporção do total de servidores da TI em relação ao total de usuários atendidos (docentes, discentes, comunidade externa) e, na Ufac, a proporção é de 405 usuários por servidor de TI, sendo que a média das universidades que participaram do levantamento é de 500 usuários por servidor de TI e não há um apontamento de qual seria o número ideal. Dando seguimento, passou-se para a análise da meta 5 “Implementar a Central de Atendimento de 1º nível”. Jerbisclei Silva argumentou que a TI tem que operar com algumas funcionalidades e uma delas é a interface entre o usuário do serviço e a TI, que é realizada pela Central de Atendimento. Atualmente, a central de atendimento de TI da Ufac é composta por três servidoras, o que representa um problema devido à questões de assédio. Além disso, Jerbisclei Silva pontuou que a maioria dos atendimento da TI são gerenciados por meio do GLPI e, excepcionalmente, surgem solicitações via SEI, salientando que a vantagem do GLPI é que ele permite o acompanhamento completo da solicitação e proporciona diversos relatórios de atendimento (por tipo, servidor, entre outras opções). Diante disso, Gilberto Lobo sugeriu que o GLPI seja ampliado para todas as unidades que atuam com solicitação de serviço, uma vez que facilita o gerenciamento dos serviços prestados. Por fim, Edvandro Reckziegel sugeriu como encaminhamento que a apresentação dos resultados do PDTIC, que devem compor o Relatório de Gestão, seja feita de forma sucinta por meio de uma planilha contendo as metas e respectivas ações com o status de evolução de cada ação. Nada mais havendo a ser tratado, às 12h foi encerrada a reunião, da qual eu, Iara Maira da Silveira, secretária do comitê, lavrei a presente ata que, após lida, será assinada por mim e pelos demais integrantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maira da Silveira, Secretária**, em 30/04/2026, às 14:16, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ricardo Hid, Presidente**, em 30/04/2026, às 14:38, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jerbisclei de Souza Silva, Vice-Presidente**, em 04/05/2026, às 08:27, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Francisca Barroso Martins, Coordenadora**, em 05/05/2026, às 11:15, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2068967** e o código CRC **2C43E9B1**.

